



**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

1 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala 213 do bloco 01, da  
2 Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a quadragésima  
3 oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São  
4 João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Prof. Edgar Campos Furtado, os  
5 Professores: Tarsis Prado Barbosa, Guilherme Gomes da Silva, Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva, e o  
6 membro discente Iago Henrique Tavares Pinto. O Prof. Edgar apresentou justificativa de ausência da Profa.  
7 Rina, que foi aprovada por unanimidade. O Coordenador deu início a reunião expondo a pauta prevista, ficando  
8 a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Análise dos Processos de Atividades Complementares** –  
9 Os seguintes Requerimentos Eletrônicos (RE) foram analisados: RE nº 58218/2018 – Aprovado 100 horas  
10 complementares no Bacharelado em Ciência e Tecnologia e 88 horas na Engenharia Mecatrônica; RE nº  
11 58219/2018 – Aprovado 88 horas complementares na Engenharia Mecatrônica; RE nº 59169/2018 – Aprovado  
12 88 horas complementares na Engenharia Mecatrônica; RE nº 59219/2018 – Aprovado 88 horas  
13 complementares na Engenharia Mecatrônica; RE nº 59125/2018 – Aprovado 100 horas complementares no  
14 Bacharelado em Ciência e Tecnologia e na Engenharia Mecatrônica; RE nº 59124/2018 – Aprovado 100 horas  
15 complementares no Bacharelado em Ciência e Tecnologia e 88 horas na Engenharia Mecatrônica; RE nº  
16 59664/2018 – Aprovado 100 horas complementares no Bacharelado em Ciência e Tecnologia; RE nº  
17 58541/2018 – Aprovado 88 horas complementares na Engenharia Mecatrônica; RE nº 58158/2018 – Aprovado  
18 88 horas complementares na Engenharia Mecatrônica; RE nº 58076/2018 – Aprovado 88 horas  
19 complementares na Engenharia Mecatrônica; RE nº 56502/2018 – Aprovado 88 horas complementares na  
20 Engenharia Mecatrônica; RE nº 57092/2018 – Aprovado 100 horas complementares no Bacharelado em  
21 Ciência e Tecnologia e na Engenharia Mecatrônica; RE nº 59833/2018 – Aprovado 88 horas complementares  
22 na Engenharia Mecatrônica e não aprovado número igual ou superior a 100 horas complementares  
23 Bacharelado em Ciência e Tecnologia; RE nº 57495/2018 – Aprovado 100 horas complementares no  
24 Bacharelado em Ciência e Tecnologia e 88 horas na Engenharia Mecatrônica. **Item dois – Apreciação**  
25 **documento da comissão de estágio** – Retirado de pauta, em virtude da não finalização do documento. **Item**  
26 **três – Oferecimento disciplinas em RER para o segundo semestre de 2018** – Retirado de pauta, em função  
27 da não finalização do horário. **Item quatro – Aprovação grade horária segundo semestre de 2018** –  
28 Retirado de pauta, em função da não finalização do horário. **Item cinco – Aprovação dos planos de ensino** –  
29 Os planos de ensino de 2018/1 apresentados foram analisados pelo colegiado. Após deliberação, os seguintes  
30 planos de ensino foram aprovados: Cálculo Numérico; Sistemas Digitais; Microprocessadores; Indivíduos  
31 Grupos e Sociedade Global; Eletrônica II; Mecânica dos Sólidos; Processos de Fabricação. O seguinte plano  
32 de ensino foi aprovado com ressalva: Redes Industriais de Computadores. O colegiado entendeu que o  
33 conteúdo programático apresentado possui poucos tópicos na área de redes industriais. O colegiado deliberou  
34 que, para os próximos semestres, o conteúdo programático para esta unidade curricular seja revisto, de forma  
35 a contemplar mais tópicos na área de redes industriais. Além disso, foi deliberado e aprovado pelo colegiado o  
36 envio de correio eletrônico aos professores que ainda não entregaram o plano de ensino do primeiro semestre  
37 de 2018. Em seguida, os planos de ensino do segundo semestre de 2018, entregues até o momento, foram  
38 apresentados. Após deliberação, os seguintes planos de ensino foram aprovados: Modelagem de Sistemas

TarsisPradoBarbosa



39 Dinâmicos; Controle de Sistemas Dinâmicos; Microprocessadores – Prática; Mecanismos e Elementos de  
40 Máquinas; Mecânica Computacional; Circuitos Elétricos; Eletrônica II; Eletrônica de Potência; Instrumentação e  
41 Sistemas de Medidas; Controle Digital de Sistemas Dinâmicos. Na análise do plano de ensino para a disciplina  
42 de Introdução a Robótica o colegiado deliberou para que o professor responsável pela UC analise a  
43 possibilidade da inclusão no conteúdo programático de tópicos sobre dinâmicas de robôs móveis e  
44 manipuladores, conforme ementa do PPC. **Item seis – Aprovação curso de férias** - O Coordenador  
45 apresentou memorando eletrônico n. 035/2018/UFSJ/PROEN/DEFIM com resposta ao memorando eletrônico  
46 n. 055/2018/PROEN/CEMEC, informando a possibilidade de oferta dos cursos de férias de Cálculo Diferencial  
47 e Integral III, e Fundamentos de Cálculo. Após deliberação do colegiado, a oferta da unidade curricular de  
48 Cálculo Diferencial e Integral III para a Engenharia Mecatrônica foi aprovada, conforme data/horário e  
49 quantidades de alunos, informado no memorando eletrônico n. 035/2018/UFSJ/PROEN/DEFIM. Foi também  
50 deliberado e aprovado pelo colegiado a solicitação do plano de ensino para a unidade curricular de  
51 Fundamentos de Cálculo, para análise posterior. **Item sete – Solicitação de quebra de pré-requisito para**  
52 **cursar RER do aluno Alex Brazadio Carvalho Pereira** – A solicitação do aluno Alex Brazadio Carvalho  
53 Pereira foi apresentada ao colegiado. Após deliberação, entendeu-se que o caso em questão não se enquadra  
54 em casos omissos. O referido aluno não atende à resolução n. 008/UFSJ/CONEP, de 12 de fevereiro de 2014,  
55 Art. 2º, no que tange a infrequência e ao aproveitamento mínimo. Desta forma, o colegiado indeferiu, por  
56 unanimidade, a solicitação de quebra de pré-requisito. **Item oito – Análise dos pedidos contra**  
57 **desvinculação** – Os seguintes Requerimentos Eletrônicos (RE) foram analisados: RE nº 59677/2018 – recurso  
58 Indeferido por falta de documentação válida para justificar a não desvinculação; RE nº 59779/2018 – recurso  
59 Indeferido por falta de documentação válida para justificar a não desvinculação; RE nº 59663/2018 – recurso  
60 Indeferido por falta de documentação válida para justificar a não desvinculação. E para constar eu, Edgar  
61 Campos Furtado, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro  
62 Branco, 14 de junho de 2018.

63 Prof. Edgar Campos Furtado/Coordenador \_\_\_\_\_  
64 Prof. Tarsis Prado Barbosa/Vice-Coordenador \_\_\_\_\_  
65 Prof. Guilherme Gomes da Silva/Membro Docente \_\_\_\_\_  
66 Profa. Rina Mariane Alves Dutra/Membro Docente – AUSÊNCIA JUSTIFICADA \_\_\_\_\_  
67 Prof. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva/Membro Docente \_\_\_\_\_  
68 Iago Henrique Tavares Pinto/Membro Discente \_\_\_\_\_